

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 022/2018**  
**CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Publico 001/2014 e o Edital 008/2015 que homologa o resultado final do respectivo concurso,

**RESOLVE**

I – **CONVOCAR** os candidatos abaixo, aprovados no referido Concurso Público, pela ordem de classificação final, para que compareçam no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, na Avenida Willy Barth, 2885, para preenchimento de vaga, conforme Previsto no Edital, **entre os dias 11 de abril a 19 de abril no horário normal de expediente:**

) **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

<b>CLASSIF.</b>	<b>NOME</b>	<b>LOCAL DE TRABALHO</b>
38º	ROSANGELA BEATRIS GERALDO	ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO
39º	ADRIANI RAMBO	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL GOTINA DE MEL

II – **DETERMINAR** que os candidatos convocados apresentem a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

- ) CÓPIA DO CPF;
- ) CÓPIA DA CÉDULA DE IDENTIDADE;
- ) CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO (número do PIS, número, série e data de emissão);
- ) CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR E CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
- ) COMPROVANTE DE CERTIFICADO RESERVISTA OU DISPENSA DE CORPORAÇÃO;
- ) CÓPIA DO REGISTRO CIVIL (CASAMENTO OU NASCIMENTO);
- ) CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE A CONCLUSÃO DA ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA O CARGO;
- ) CÓPIA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO C/CEP (ÁGUA, LUZ, OU TELEFONE FIXO);
- ) 01 FOTO 3X4 (atual);
- ) CÓPIA DO REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE E CERTIDÃO DE REGULARIDADE NO RESPECTIVO CONSELHO (SE FOR O CASO);
- ) CÓPIA DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO;
- ) DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES QUE INTEGRAM SEU PATRIMÔNIO PRIVADO - ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS - ART. 16 § 4º;
- ) CÓPIA DO CARTÃO SUS;
- ) CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, EXPEDIDA PELO CARTÓRIO CRIMINAL;

- J DECLARAÇÃO ATESTANDO NÃO TER SIDO DEMITIDO DO SERVIÇO PÚBLICO, POR JUSTA CAUSA;
- J DECLARAÇÃO QUANTO AO EXERCÍCIO OU NÃO DE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA E SOBRE RECEBIMENTO DE PROVENTO DECORRENTE DE APOSENTADORIA E PENSÃO;

**DOCUMENTOS PARA FINS DE SALÁRIO FAMÍLIA E DEPENDENTES**

- J CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS;
- J CPF E REGISTRO GERAL (RG) DOS FILHOS PARA FINS DE DEPENDÊNCIA;
- J CÓPIA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS;
- J COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE DOS FILHOS ENTRE 07 E 14 ANOS;

**DOCUMENTOS PARA FINS DE DEPENDENTES PARA IMPOSTO DE RENDA**

- J CPF E REGISTRO GERAL (RG) DOS DEPENDENTES PARA IMPOSTO DE RENDA;
- J DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IRRF

**INFORMAÇÕES BANCÁRIAS**

- J CONTA BANCÁRIA (Banco do Brasil/ Caixa Econômica Federal / Sicredi)

**III – COMUNICAR** que além destes documentos, os candidatos deverão comprovar os requisitos constantes no item 2 do Edital de Concurso;

O não comparecimento nas datas acima descritas, implicará na desistência automática da vaga.

De Curitiba – PR, para o Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 10 de abril de 2018.

**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**